



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**PORTARIA Nº 0208/2023 – SEMAD, 17 de janeiro de 2023.**

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei nº8.080, de 119 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Tratamento Fora do Domicílio (TFD) tem por missão viabilizar assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando o acesso aos serviços de saúde especializados em outros municípios e ou estados da Federação, quando esgotados todos os recursos técnicos no município ou estado de residência do paciente, segundo metas pactuadas e legislações vigentes;

CONSIDERANDO que nos municípios com gestão do teto de média e alta complexidade sob gestão estadual ou com menos de 21.000 habitantes, o pedido de TFD deverá ser assinado pelo secretário (a) de saúde do município de origem e pelo médico (a) autorizador da regional;

CONSIDERANDO que o Gestor/secretário (a) Municipal de Saúde tem compromissos em sua agenda que podem ocasionar a ausência em virtude de viagem, ou por qualquer motivo de interesse da administração pública este tem que se ausentar da sede do município;

CONSIDERANDO o processo de Autorização de TFD e a necessidade de assegurar o atendimento adequado, com qualidade, no tempo certo e com a garantia de continuidade do tratamento.

### **RESOLVE:**

**Art.1º- DESIGNAR** o (a) Servidor (a) **FRANCIANE LUCELY DA SILVA LIMA**, CPF Nº 534.740.822-72, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, para assinar os **PEDIDOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**, a partir de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 17 de janeiro de 2023.

MARCIO VIANA  
ROCHA:802264  
42268

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
VIANA  
ROCHA:80226442268  
Dados: 2023.01.17  
16:23:50 -03'00'

**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

DANILSON  
GILIARD ALMEIDA  
DE  
LIMA:68790392272

Assinado de forma digital  
por DANILSON GILIARD  
ALMEIDA DE  
LIMA:68790392272  
Dados: 2023.01.17 16:24:08  
-03'00'

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021

Documento publicado aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.